



PORTARIA GP 552/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), lotado(s) nas **Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Educação** deste município, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
11.464	Josseles Emmanuel Ramos dos Santos	008.166.***-44	Médico Veterinário	25 %
11.568	Tadeu Antônio Gomes da Silva	093.284.***-36	Mensageiro	40 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 01/08/2025

1938

IBIM

